



INDICAÇÃO Nº 77/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 10 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O trânsito em vias urbanas deve priorizar a segurança dos pedestres, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como áreas residenciais, escolares ou comerciais. Na Rua Antônio Ribeiro de Magalhães, situada em região de fluxo considerável, há recorrentes relatos de veículos transitando em velocidade incompatível com as condições locais, colocando em risco a integridade física de moradores e transeuntes.

Diante disso, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de uma lombada na Rua Antônio Ribeiro de Magalhães, na altura do nº 43, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança aos pedestres que utilizam a via.

Tal medida contribuirá para a prevenção de acidentes e promoverá um ambiente urbano mais seguro e adequado para a convivência entre motoristas e pedestres.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Vereador

